MOÇÃO Nº 015, de 14 de novembro de 2013.

"Congratula Pe. Demerval Alves Botelho"

A Câmara Municipal de Manhumirim/MG, através dos vereadores abaixo-assinados, fundamentado no artigo 236 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, apresenta a seguinte moção:

Art. 1º. Congratula o Pe. Demerval Alves Botelho pelo seu 90.º Aniversário.

Art. 2º. Esta moção entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Pe. Demerval Alves Botelho comemora seus 90 anos de muitas conquistas e diversos feitos além de enaltecer e divulgar o município de Manhumirim por todo o Brasil.

Câmara Municipal de Manhumirim, 14 de novembro de 2013.

HÉLIO MARCOS MENDONÇA
Vereador

Ver. Ivan Caetano

Ver. Dalbino Cler

Ver. Sebastião Tristão

Ver. Dário Veiga

Ver. Roberto Fagundes

Ver. João Batista

Ver. Rodrigo Soares

Ver. Sérgio Borel

Verª. Ana Paula

Ver. Benísio Arbuini